

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 098/2019.**

Modalidade: **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços**

Tipo: **Menor Preço por Item.**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lago das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Superintendente. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 098/2019, publicada em 09/08/2019**, processo administrativo nº 2019022679, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 098/2019**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 02/09/2019**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição gêneros alimentícios (Supermercado, hortifrutigranjeiros, panificados e carnes e derivados) em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **Pregão Presencial - SRP nº 098/2019** e seus Anexos.

1.2. **A Administração Municipal não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 098/2019**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência ([www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br)).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Superintendência convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

### **3. DO LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:**

3.1. Os produtos indicados neste Termo, deverão ser entregues diretamente na **Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE (Rua Kaveffs Abrão, nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, Catalão - GO)** sempre no prazo **MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS** após a solicitação pelo Departamento de Compras responsável, ou em outro local previamente indicado pelo órgão comprador;

3.2. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela empresa que fornecerá os itens registrados, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor, um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do produto em específico não seja de extrema urgência ao contratante;

3.3. Os objetos deste certame, devido à indisponibilidade de depósito próprio, ficará sob a guarda, responsabilidade e armazenamento da Contratada, e seu fornecimento deverá ocorrer, dentro da necessidade da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, mediante emissão de Ordens de Fornecimentos por autoridade competente, após assinatura do contrato, devendo ser entregues, as expensas da empresa contratada, no local indicado no **subitem 9.1 do Termo de Referência**, sempre de acordo com a necessidade da contratante e no prazo **MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS DA SOLICITAÇÃO**;

3.4. Os produtos serão entregues pela Empresa contratada mediante apresentação, por parte do requisitante, de Ordem de Fornecimento prévia onde conste a identificação de cada produto, a quantidade, marca, valor unitário e total e a assinatura do servidor responsável pela sua emissão e o respectivo endereço;

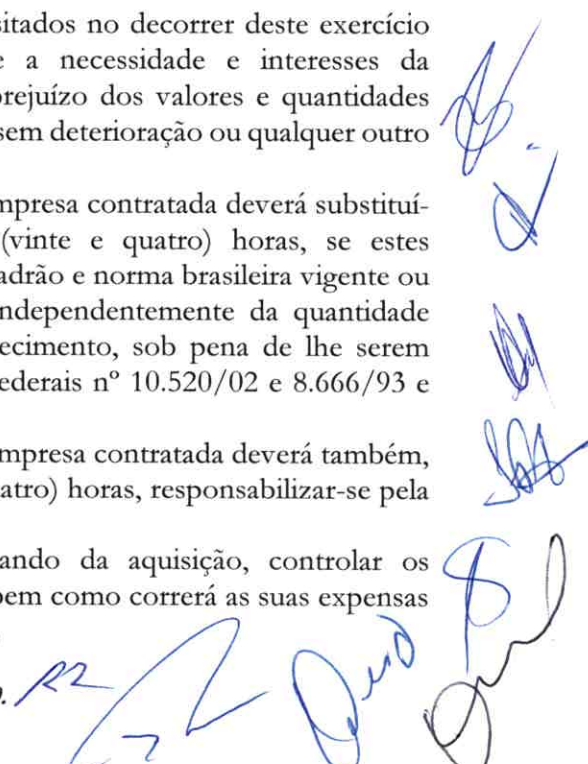
3.5. O contratante solicitará os produtos, através de Ordens de Fornecimentos emitidas pelo Departamento de Compras responsável, na medida de suas necessidades, sendo que as quantidades previstas no presente termo são apenas estimativas de gastos, podendo ser utilizados parcialmente conforme a necessidade e interesses da unidade;

3.6. Os produtos serão fornecidos à medida que forem requisitados no decorrer deste exercício financeiro, podendo ser utilizados parcialmente, conforme a necessidade e interesses da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, sem prejuízo dos valores e quantidades contratados inicialmente, devendo os mesmos serem entregues sem deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer a qualidade dos mesmos;

3.7. Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a Empresa contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes do instrumento convocatório, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações;

3.8. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a Empresa contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação;

3.9. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando da aquisição, controlar os quantitativos fornecidos, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado;



**3.10.** Fica expressamente proibido o fornecimento dos produtos para outro órgão que não seja a Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE;

**3.11.** Os produtos serão recebidos:

**3.11.1.** PROVISORIAMENTE e em até 03 (três) dias úteis, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta;

**3.11.2.** DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Instrumento Convocatório e na proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

**3.12.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

**3.13.** O recebimento dos produtos será de inteira responsabilidade do FISCAL do contrato, a ser indicado mediante Portaria Municipal oportunamente anexada ao Termo Contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1.** O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de produtos fornecidos no período anterior, que será conferida e atestada por responsável da administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelo Município de Catalão, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**4.2.** O prazo para a efetivação do pagamento referente aos fornecimentos solicitados e devidamente fornecidos **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada parcela de compra, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

**4.2.1.** As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

**4.3.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com os pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.4.** Cada Nota Fiscal deverá vir acompanhada, para liquidação, de Certidão Negativa de Tributos e Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pela Secretaria de Finanças.

**4.5.** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.6.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**GRUPO 01 – SUPERMERCADO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QTDD  | UNIDADE | MARCA           | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | EMPRESA                          | CNPJ               |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-----------------|----------------|---------------|----------------------------------|--------------------|
| 1    | Açúcar Cristal – Embalagem de 5 Kg, sem presença de parasitas ou impurezas, com registro no Ministério da Agricultura e com prazo validade remanescente não inferior à 06 (seis) meses. Informações nutricionais: Valor energético 18Kcal=84Kj; Carboidratos 5g 2%.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 250   | Pacote  | CRISTAL VALE    | R\$8,90        | R\$ 2.225,00  | DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA | 07.058.158/0001-61 |
| 2    | Arroz Branco Tipo 1 Polido – Embalagem de 5 Kg, Tipo 1, inviolado, sem presença de parasitas ou impurezas, com registro no Ministério da Agricultura e com prazo validade remanescente não inferior à 06 (seis) meses. Informações nutricionais, porção de 50g: valor energético 182Kcal=76Kj; carboidratos 40g; proteínas 3,6g; gorduras totais 0g; gorduras saturadas 0g; gorduras trans 0 g; colesterol 0 mg; fibra alimentar 0,7 g; cálcio 14mg; ferro 2,2mg; sódio 0,0mg.                                                                   | 20    | Pacote  | RIO GRANDE      | R\$ 12,00      | R\$ 240,00    | BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP  | 01.695.394/0001-02 |
| 3    | Azeite – Garrafa de 500 ml – CONTENDO ENTRE 0,8% E 1,5% DE ACIDEZ. Óleo composto de Soja e Azeite de Oliva (15%) – Informação Nutricional para porção de 13 ml: Valor energético 108Kcal=454Kj; carboidratos 0g; proteínas 0g; gorduras totais 12g; gorduras saturadas 2g; gorduras trans 0g; gorduras monoinsaturadas 4g; gorduras poliinsaturadas 6g; ômega 3 0,5g; ômega 6 5,5g; colesterol 0g; fibra alimentar 0g; Vitamina E 2,6mg.                                                                                                         | 10    | Unidade | SINHÁ           | R\$ 7,50       | R\$ 75,00     | DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA | 07.058.158/0001-61 |
| 4    | Café moído e torrado – em Embalagem de 250g, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. Perfil do sabor: Tipo de café predominância arábica, Símbolo tradicional, Aroma Intenso, Bebida Dura; Corpo Encorpado; Moagem Fina e Torra Média. | 4.800 | Pacote  | DONA FILHINHA   | R\$ 3,50       | R\$ 16.800,00 | DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA | 07.058.158/0001-61 |
| 5    | Caldo de Carne – 57g – Embalagem com 6 (seis) cubos - Informação Nutricional – Porção de 4,75g (1/2 cubo): Valor energético 12Kcal = 51Kj; carboidratos 0,9g; Gorduras totais 1,0 g; Gorduras saturadas 0,6g; Sódio 1025mg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 50    | Tablete | APTI            | R\$ 1,10       | R\$ 55,00     | BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP  | 01.695.394/0001-02 |
| 6    | Chá Erva Cidreira de 1ª qualidade acondicionado em embalagem de 1Kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 240   | KG      | NASTULAR        | R\$ 39,90      | R\$ 9.576,00  | BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP  | 01.695.394/0001-02 |
| 7    | Farinha de Mandioca Torrada – Tipo Bijuzinho – Pacote 500g – Informações Nutricional para porção de 50g: Valor energético 171 Kcal= 718Kj; Carboidratos 42g; Proteínas 0,7g; Gorduras totais 0g; Gorduras saturadas 0g; Gorduras trans 0g; Fibra alimentar 2,9g; Sódio 0g.                                                                                                                                                                                                                                                                       | 60    | Pacote  | AMAFIL          | R\$ 3,00       | R\$ 180,00    | DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA | 07.058.158/0001-61 |
| 8    | Feijão comum – Classe e cores Tipo 1 – Feijão em grão inteiro. Embalagem primária de 1 Kg. Isento de mofo, odores estranhos e livre de parasitas. Prazo de validade remanescente não inferior à 06 (seis) meses. Informação nutricional, porção de 60g: Valor energético 197 Kcal=825Kj; Carboidratos 35g; Proteínas 12g; Gorduras totais 0g; Gorduras saturadas 0g; Gorduras trans 0g; Fibra alimentar 11g; Sódio 0g; Cálcio 74mg; Vitamina B1 0,1mg.                                                                                           | 45    | Pacote  | COCAL           | R\$ 3,60       | R\$ 162,00    | RICARDO ANOTNIO DOS REIS         | 02.837.609/0001-45 |
| 9    | Leite Integral acondicionado em embalagem Tetra Park de 1 Litro, contendo dados da empresa, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4.800 | Unidade | BONOLAT         | R\$ 2,99       | R\$ 14.352,00 | BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP  | 01.695.394/0001-02 |
| 10   | Margarina Cremosa Vegetal: com sal, pote de 1 Kg, mínimo de 80% de lipídeo, com rótulo contendo data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400   | Pote    | DELICIA SUPREMA | R\$ 10,00      | R\$ 4.000,00  | DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA | 07.058.158/0001-61 |
| 11   | Óleo de Soja Refinado – Embalagem de plástico transparente (PET) de 900 ml, com prazo de validade remanescente não inferior à 06 (seis) meses. Informação nutricional porção de 13 ml: Valor energético 108 Kcal=454Kj; Carboidratos 0g; Proteínas 0g; Gorduras totais monoinsaturadas 2,9g; gorduras poli-insaturadas 7,1g; Colesterol 0g; Fibra alimentar 0g; Sódio 0g; Vitamina E1,7mg.                                                                                                                                                       | 30    | Unidade | SOYA            | R\$ 3,39       | R\$ 101,70    | BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP  | 01.695.394/0001-02 |
| 12   | Macarrão tipo espagete, nº08 massa com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, em embalagem de 500g, com prazo de validade remanescente não inferior à 06 (seis) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 20    | Pacote  | COCAL           | R\$ 2,20       | R\$ 44,00     | BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP  | 01.695.394/0001-02 |
| 13   | Extrato de Tomate, tradicional, de boa qualidade, lata de 4Kg, com cerca de 3 gramas de fibra alimentar por 100 gramas de produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6     | Lata    | XAVANTE         | R\$ 19,98      | R\$ 119,88    | RICARDO ANOTNIO DOS REIS         | 02.837.609/0001-45 |
| 14   | Extrato de Tomate, tradicional, de boa qualidade, lata de 350grs, com cerca de 3 gramas de fibra alimentar por 100 gramas de produto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50    | Lata    | XAVANTE         | R\$ 2,00       | R\$ 100,00    | RICARDO ANOTNIO DOS REIS         | 02.837.609/0001-45 |
| 15   | Molho de tomate, pizza, de boa qualidade, lata de 4 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10    | Lata    | PREDILECTA      | R\$ 17,50      | R\$ 175,00    | DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA | 07.058.158/0001-61 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |         |            |           |              |                                  |                    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------------|-----------|--------------|----------------------------------|--------------------|
| 16 | Refrigerante Composto De Extrato De Cola Composto Água Gaseificada, Sacarina, Sendo Permitido Extratos Vegetais, Cafeína, Corante, Caramelo, Isento De Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas, Larvas, Acondicionado Em Pet Com Tampa De Rosca, Contendo 2 Litros Cada. 36% de carboidrato numa porção de 350ml. (Marca de referência: Goca-Cola, ou similar ou de melhor qualidade). | 560 | Unidade | MINEIRO    | R\$4,40   | R\$ 2.464,00 | RICARDO ANOTNIO DOS REIS         | 02.837.609/0001-45 |
| 17 | Milho de canjica (mungunza) – Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas e com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Com prazo de validade remanescente não inferior à 06 (seis) meses.                         | 60  | Pacote  | SINHA      | R\$ 1,15  | R\$ 69,00    | DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA | 07.058.158/0001-61 |
| 18 | Milho para pipoca - Embalagem de 500g, em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas e com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA. Com prazo de validade remanescente não inferior à 06 (seis) meses.                                   | 300 | Pacote  | PACHÁ      | R\$ 1,69  | R\$ 507,00   | BENEDITO EVANDRO BITECOURT EPP   | 01.695.394/0001-02 |
| 19 | Sal Refinado Moído e Iodado- Embalagem primária em pacotes de 1 Kg, sem impurezas, registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo com o decreto 75.697/75 - MS. Informação nutricional, porção de 1g: Sódio 390mg, Iodo 0,04mg.                                                                                                                                                           | 10  | Pacote  | FINOSAL    | R\$ 0,88  | R\$ 8,80     | DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA | 07.058.158/0001-61 |
| 20 | AÇÚFRÃO - Embalagem, contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante. Com prazo de validade remanescente não inferior à 06 (seis) meses.                                                                                                                                                                                                                                           | 5   | Pacote  | PACHÁ      | R\$ 14,80 | R\$ 74,00    | DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA | 07.058.158/0001-61 |
| 21 | Suco pronto para beber – 1 litro embalagem Tetra Park – Sem conservantes – Nêctar de fruta, Sabor Maracujá – informações nutricionais para porção de 200 ml: Valor Energético 96 Kcal = 403 KJ; Carboidratos 24g; Sódio 30 mg; Vitamina C 10mg. Não contém glúten.                                                                                                                                 | 100 | Unidade | NUTRINECTA | R\$ 3,20  | R\$ 320,00   | RICARDO ANOTNIO DOS REIS         | 02.837.609/0001-45 |
| 22 | Suco pronto para beber – 1 litro embalagem Tetra Park – Sem conservantes – Nêctar de fruta, Sabor Caju – informações nutricionais para porção de 200 ml: Valor Energético 96 Kcal = 403 KJ; Carboidratos 24g; Sódio 30 mg; Vitamina C 10mg. Não contém glúten.                                                                                                                                     | 100 | Unidade | NUTRINECTA | R\$ 3,20  | R\$ 320,00   | RICARDO ANOTNIO DOS REIS         | 02.837.609/0001-45 |
| 23 | Suco pronto para beber – 1 litro embalagem Tetra Park – Sem conservantes – Nêctar de fruta, Sabor Uva – informações nutricionais para porção de 200 ml: Valor Energético 96 Kcal=403KJ; Carboidratos 24g; Sódio 30 mg; Vitamina C 10mg. Não contém glúten.                                                                                                                                         | 100 | Unidade | NUTRINECTA | R\$ 3,20  | R\$ 320,00   | RICARDO ANOTNIO DOS REIS         | 02.837.609/0001-45 |
| 24 | Amendoim torrado sem casca e sem sal- Embalagem de 450g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 100 | Unidade | PACHÁ      | R\$ 5,30  | R\$ 530,00   | DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA | 07.058.158/0001-61 |

## GRUPO 02 – HORTIFRUTIGRANJEIROS:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | QTDD | UNIDADE | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | EMPRESA                     | CNPJ               |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|---------|----------------|-------------|-----------------------------|--------------------|
| 25   | Alho em cabeça de tamanho Médio – Íntegro e fresco – em perfeito estado de conservação.                                                                                                  | 20   | KG      | PRÓPRIA | R\$ 21,90      | R\$ 438,00  | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 26   | Cebola em Cabeça branca in Natura de 1ª qualidade – Branca e fresca, tamanho médio, acondicionada em sacola plástica.                                                                    | 30   | KG      | PRÓPRIA | R\$ 5,05       | R\$ 151,50  | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 27   | Cheiro Verde – Cebolinha, salsinha e coentro – folhosos, inteiros, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.                                   | 20   | Maço    | PRÓPRIA | R\$ 2,49       | R\$ 49,80   | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 28   | Couve – Folhas inteiras de 1ª qualidade, livre de sujidade, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes.                                                                               | 30   | Maço    | PRÓPRIA | R\$ 2,49       | R\$ 74,70   | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 29   | Mandioca congelada – Tipo macaxeira amarela ou branca, limpa e embalada em saco plástico.                                                                                                | 80   | KG      | PRÓPRIA | R\$ 4,99       | R\$ 399,20  | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 30   | Pimentão Verde in Natura de 1ª qualidade – Tamanho médio, fresco e sem amassadura. Pronto para consumo na semana da entrega, acondicionado em saco plástico.                             | 10   | KG      | PRÓPRIA | R\$ 5,49       | R\$ 54,90   | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 31   | Tomate- Tipo salada ou caqui, casca lisa, íntegro e firme, tamanho médio, fresco e sem amassadura, de 1ª qualidade, livre de fungos, consistência firme, acondicionado em saco plástico. | 80   | KG      | PRÓPRIA | R\$ 6,49       | R\$ 519,20  | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 32   | Limão – tipo taiti ou china, tamanho médio, fresco, de 1ª qualidade, livre de fungos, acondicionado em saco plástico.                                                                    | 40   | KG      | PRÓPRIA | R\$ 4,44       | R\$ 177,60  | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 33   | Alface – tipo: cabeça ou lisa, tamanho médio, fresco, de 1ª qualidade, livre de fungos, acondicionado em saco plástico.                                                                  | 30   | Pês     | PRÓPRIA | R\$ 2,49       | R\$ 74,70   | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 34   | Repolho tamanho médio, fresco, de 1ª qualidade, livre de fungos, acondicionado em saco plástico. Peso Mínimo: 300gr.                                                                     | 30   | Cabeça  | PRÓPRIA | R\$ 5,79       | R\$ 173,70  | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 35   | Laranja PÊRA tamanho médio, fresca, de 1ª qualidade, livre de fungos, casca lisa, acondicionada em saco plástico.                                                                        | 10   | KG      | PRÓPRIA | R\$ 3,40       | R\$ 34,00   | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |         |         |          |            |                             |                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|---------|----------|------------|-----------------------------|--------------------|
| 36 | Abacaxi perola a: fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", estar fresca e com uniformidade no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo imediato e imediato. Estar isentas de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos e de resíduos de fertilizantes. Peso mínimo: 1 kg                                                                                                                                                                    | 30 | Unidade | PRÓPRIA | R\$ 5,49 | R\$ 164,70 | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 37 | Maçã nacional fuji/gala classificação 163-175, bandejada, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios das variedades, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA. | 10 | KG      | PRÓPRIA | R\$ 6,49 | R\$ 64,90  | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |
| 38 | Melancia graúda: peso mínimo 8 kg redonda/comprida, fruto sadio, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou provocadas por insetos ou doenças, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Padrões ANVISA.                                                                         | 10 | Unidade | PRÓPRIA | R\$21,99 | R\$ 219,90 | ANA DE OLIVEIRA DUARTE - ME | 26.107.046/0001-06 |

### GRUPO 03 – PANIFICADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                              | QTDD   | UNIDADE | MARCA          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   | EMPRESA                                      | CNPJ               |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|----------------|---------------|----------------------------------------------|--------------------|
| 39   | Biscoito de Queijo (mínimo 20g)                                                                                                                                                                        | 150    | KG      | KITANDAS       | R\$ 16,50      | R\$ 2.475,00  | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 40   | Bolo de Cenoura (Pedaços 50g)                                                                                                                                                                          | 20     | KG      | KITANDAS       | R\$ 11,50      | R\$ 230,00    | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 41   | Bolo de Chocolate (Pedaços 50g)                                                                                                                                                                        | 20     | KG      | KITANDAS       | R\$ 14,00      | R\$ 280,00    | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 42   | Bolo de Fubá (Pedaços 50g)                                                                                                                                                                             | 50     | KG      | KITANDAS       | R\$ 12,50      | R\$ 625,00    | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 43   | Bolo de Milho/Pamonha (Pedaços 50g)                                                                                                                                                                    | 50     | KG      | KITANDAS       | R\$ 15,00      | R\$ 750,00    | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 44   | Bolo de Laranja (Pedaços 50g)                                                                                                                                                                          | 20     | KG      | KITANDAS       | R\$ 12,50      | R\$ 250,00    | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 45   | Bolo de Leite Condensado (Pedaços 50g)                                                                                                                                                                 | 20     | KG      | KITANDAS       | R\$ 12,50      | R\$ 250,00    | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 46   | Bolo Mescado (Pedaços 50g)                                                                                                                                                                             | 20     | KG      | KITANDAS       | R\$ 13,00      | R\$ 260,00    | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 47   | Salgadinho assado - peso mínimo de cada unidade 25 g - recheio: carne, frango ou queijo - espécie a escolher (Mini Esfiha, Mini Empada, Enrolado de Salsicha, Enrolado de Presunto e Queijo ou Pastel) | 200    | KG      | SABOR E PÃO    | R\$ 29,40      | R\$ 5.880,00  | FERNANDA PIMENTA EVANGELISTA                 | 06.973.031/0001-05 |
| 48   | Salgadinho frito - massa cozida - peso mínimo de cada unidade 25 g - recheio: carne, frango ou queijo - espécie a escolher (Risoles, Coxinha, ou Bolinha de Queijo)                                    | 200    | KG      | SABOR E PÃO    | R\$ 29,49      | R\$ 5.898,00  | FERNANDA PIMENTA EVANGELISTA                 | 06.973.031/0001-05 |
| 49   | Pão Francês: fresco, macio, unidade, mínimo de 50g, sem presença de sujidades, feito no dia da entrega, não devendo ser embalado quente.                                                               | 48.000 | Unidade | SABOR E PÃO    | R\$ 0,53       | R\$ 25.440,00 | FERNANDA PIMENTA EVANGELISTA                 | 06.973.031/0001-05 |
| 50   | Pão de Batata Recheado - mínimo 50g                                                                                                                                                                    | 100    | KG      | KITANDAS       | R\$ 14,35      | R\$ 1.435,00  | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 51   | Pão de Queijo - mínimo 20g                                                                                                                                                                             | 150    | KG      | KITANDAS       | R\$ 14,00      | R\$ 2.100,00  | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 52   | Broa doce - mínimo 20g                                                                                                                                                                                 | 100    | KG      | KITANDAS       | R\$ 12,00      | R\$ 1.200,00  | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 53   | Broa Sal - mínimo 20g                                                                                                                                                                                  | 100    | KG      | KITANDAS       | R\$ 12,00      | R\$ 1.200,00  | MARIA VALDECI VAZ                            | 02.923.746/0001-00 |
| 54   | Biscoito de polvilho doce - mínimo 35g                                                                                                                                                                 | 100    | KG      | MUNDO DOS PÃES | R\$ 15,00      | R\$ 1.500,00  | MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA | 07.394.391/0001-15 |
| 55   | Peta - mínimo 35g                                                                                                                                                                                      | 100    | KG      | MUNDO DOS PÃES | R\$ 17,90      | R\$ 1.790,00  | MUNDO DOS PÃES INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA | 07.394.391/0001-15 |
| 56   | Sanduíche (1 pão francês 50g, 1 fatia de presunto, 1 fatia de mussarela)                                                                                                                               | 500    | Unidade | SABOR E PÃO    | R\$ 3,80       | R\$ 1.900,00  | FERNANDA PIMENTA EVANGELISTA                 | 06.973.031/0001-05 |

**Departamento de Licitações.**  
**Núcleo de Editais e Pregões.**  
**nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br**  
**Fone: (64) 3441-5081.**

|    |                                                     |      |         |             |          |              |                              |                    |
|----|-----------------------------------------------------|------|---------|-------------|----------|--------------|------------------------------|--------------------|
| 57 | Pão de hot dog, mínimo 50g cada. Fresco e embalado. | 3000 | Unidade | SABOR E PÃO | R\$ 0,63 | R\$ 1.890,00 | FERNANDA PIMENTA EVANGELISTA | 06.973.031/0001-05 |
|----|-----------------------------------------------------|------|---------|-------------|----------|--------------|------------------------------|--------------------|

#### **GRUPO 04 – CARNES E DERIVADOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTDD | UNIDADE | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | EMPRESA                  | CNPJ               |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|----------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| 58   | Almôndega feita de carne bovina de segunda (lombo ou acém) misturada com parte de pernil de porco, triturada, temperada e congelada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 150  | KG      | AGROMASS | R\$ 16,60      | R\$ 2.490,00 | RICARDO ANOTNIO DOS REIS | 02.837.609/0001-45 |
| 59   | Bacon defumado, em peça embalado a vácuo, em saco plástico transparente atóxico, limpo não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 40   | KG      | PERDIGÃO | R\$ 19,80      | R\$ 792,00   | WISNER CANDIDO MARQUES   | 04.308.952/0001-28 |
| 60   | Carne bovina de 1ª, em peça dividida de carne bovina - tipo maminha, em peça dividida de acordo com o peso, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo, embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades e ação de parasitas.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 300  | KG      | BOM BOI  | R\$ 22,00      | R\$ 6.600,00 | WISNER CANDIDO MARQUES   | 04.308.952/0001-28 |
| 61   | Carne bovina de 2ª, em peça dividida de carne bovina - tipo maminha, em peça dividida de acordo com o peso, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo, embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades e ação de parasitas.                                                                                                                                                                                                                                                                        | 300  | KG      | BOM BOI  | R\$ 18,00      | R\$ 5.400,00 | WISNER CANDIDO MARQUES   | 04.308.952/0001-28 |
| 62   | Coxa e Sobrecoxa de Frango – Resfriado com (S.I.F.) (Congelado). Pesado antes do congelamento, com etiqueta de peso, não ultrapassar 15 dias de congelamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 150  | KG      | FRIATO   | R\$ 6,98       | R\$ 1.047,00 | RICARDO ANOTNIO DOS REIS | 02.837.609/0001-45 |
| 63   | Carne bovina de 2ª moída no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, e cheiro próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) e (MA 224/97) e livre de parasitas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100  | KG      | AGROMASS | R\$ 13,90      | R\$ 1.390,00 | RICARDO ANOTNIO DOS REIS | 02.837.609/0001-45 |
| 64   | Peito de frango sem osso – Cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacto, polietileno, transparente, atóxica, contendo 1 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta, documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos de acordo com a legislação vigente. | 100  | Pacote  | FRIATO   | R\$ 10,98      | R\$ 1.098,00 | RICARDO ANOTNIO DOS REIS | 02.837.609/0001-45 |
| 65   | Linguiça mista feita de carne bovina e carne suína, temperada e resfriada, livre de parasitas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30   | KG      | AGOMASS  | R\$ 12,90      | R\$ 387,00   | RICARDO ANOTNIO DOS REIS | 02.837.609/0001-45 |
| 66   | Pernil suíno traseiro, desossado, congelado, cada peça embalada a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida e livre de parasitas. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200  | KG      | NORONHA  | R\$ 11,90      | R\$ 2.380,00 | WISNER CANDIDO MARQUES   | 04.308.952/0001-28 |
| 67   | Linguiça defumada; calabresa; preparada com carne suína não mista, toucinho e condimentos; ótimo sabor; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40   | KG      | FRIATO   | R\$ 17,98      | R\$ 719,20   | RICARDO ANOTNIO DOS REIS | 02.837.609/0001-45 |
| 68   | Toucinho de barriga em cubos fresco, embalado e limpo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30   | KG      | NORONHA  | R\$ 13,98      | R\$ 419,40   | RICARDO ANOTNIO DOS REIS | 02.837.609/0001-45 |
| 69   | Salsicha; hot-dog; ótimo sabor; congelada, composta de carne bovina, suína e de frango; fresca com condimentos triturados e cozidos; acondicionado embalagem primária a vácuo em plástico transparente, contendo todas as informações do produto como corte, procedência (frigorífico fornecedor); embalagem secundária: de papelão ondulado tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente número do lote, data de produção e a data de validade.                                                                                                                              | 30   | KG      | FRIATO   | R\$ 7,00       | R\$ 210,00   | WISNER CANDIDO MARQUES   | 04.308.952/0001-28 |

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 133.700,78 (CENTO E TRINTA E TRES MIL, SETECENTOS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014.

**5.2.** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**5.2.1.** Notas fiscais de fornecedores são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

**5.3.** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.4.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Departamento de Compras da Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

**5.6.** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.8.** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:**

**6.1.** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:**

**7.1.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente do Município, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 098/2019**.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

**8. 1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

**8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação ou requisição de entrega emitida pela contratante devidamente assinada por servidor competente para tal;
  - b) Comunicar imediatamente e por escrito ao Município de Catalão, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
  - c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
  - d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
  - e) Comunicar ao Município de Catalão modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- 8.1.2.** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

**8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:**

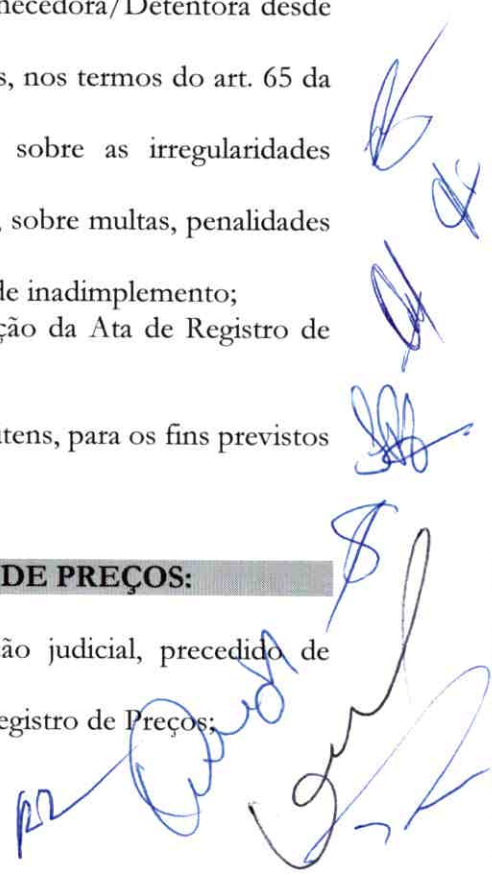
- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**9.1.** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.1.** Pelo Município de Catalão independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

**9.1.1.1.** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;



- 9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo Município de Catalão;
- 9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pelo Município de Catalão;
- 9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.
- 9.2. Pela Detentora quando:
- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.
- 9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pelo Município de Catalão, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo Município de Catalão, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:**

- 10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as

obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**10.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**10.5.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**10.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

**10.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

**11.1.** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos o Município de Catalão poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

**11.2.** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.4.** A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.5.** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.6.** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**11.7.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é **Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE**.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 576/2013 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 098/2019**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

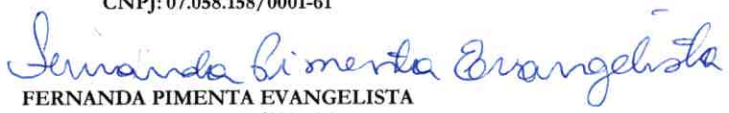
**Departamento de Licitações.**  
**Núcleo de Editais e Pregões.**  
**nucleoeditaispregoes@catalao.go.gov.br**  
**Fone: (64) 3441-5081.**

Catalão, GO, aos 02 dias do mês de Setembro de 2019.

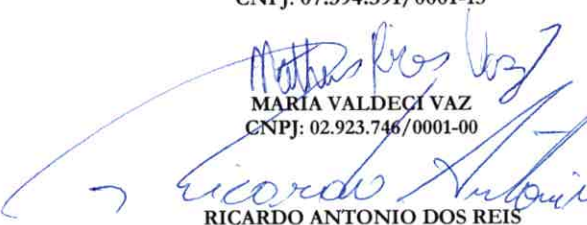
  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAE**  
**CNPJ: 04.750.108/0001-52**

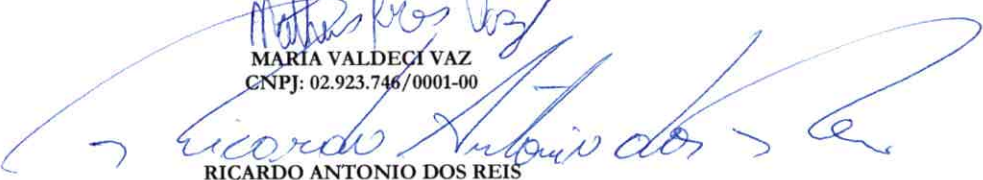
  
**ANA DE OLIVEIRA DUARTE ME**  
**CNPJ: 26.107.046/0001-06**

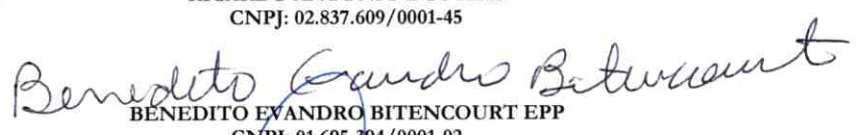
  
**DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA**  
**CNPJ: 07.058.158/0001-61**

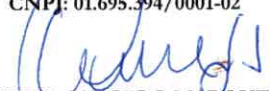
  
**FERNANDA PIMENTA EVANGELISTA**  
**CNPJ: 06.973.031/0001-05**

  
**MUNDO DOS PÃES INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 07.394.391/0001-15**

  
**MARIA VALDECI VAZ**  
**CNPJ: 02.923.746/0001-00**

  
**RICARDO ANTONIO DOS REIS**  
**CNPJ: 02.837.609/0001-45**

  
**BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP**  
**CNPJ: 01.695.394/0001-02**

  
**WISNER CANDIDO MARQUES**  
**CNPJ: 04.308.952/0001-28**

Testemunhas:

1.



CPF:



2.



CPF:

